



# JUVENTUDE E CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DE INSERÇÃO SOCIAL

ISBN-978-65-6054-000-2

1.ª EDIÇÃO

Hévelin Rodrigues Soares  
Juliana de Barros Schmidt  
Juliano de Moraes

São Paulo — 2023





# JUVENTUDE E CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DE INSERÇÃO SOCIAL

ISBN-978-65-6054-000-2

1.ª EDIÇÃO

Hévelin Rodrigues Soares  
Juliana de Barros Schmidt  
Juliano de Moraes

São Paulo — 2023



1.<sup>a</sup> edição

**JUVENTUDE E CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DE  
INSERÇÃO SOCIAL**

ISBN 978-65-6054-000-2



Autores

Hévelin Rodrigues Soares  
Juliana de Barros Schmidt  
Juliano de Moraes

**JUVENTUDE E CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DE  
INSERÇÃO SOCIAL**

1.<sup>a</sup> edição

SÃO PAULO  
EDITORA ARCHE  
2023

Copyright © dos autores e das autoras.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Internacional (CC BY-NC 4.0).



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

S676j Soares, Hévelin Rodrigues.  
Juventude e criminalidade no contexto de inserção social [livro eletrônico] / Hévelin Rodrigues Soares, Juliana de Barros Schmidt, Juliano de Moraes. – São Paulo, SP: Arche, 2023.  
42 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-6054-000-2

1. Criminalidade. 2. Reinserção social. 3. Juventude. I. Schmidt, Juliana de Barros. II. Moraes, Juliano de. III. Título.

CDD 364.36

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

Revista REASE chancelada pela Editora Arche.

São Paulo- SP

Telefone: +55 (11) 94920-0020

<https://periodicorease.pro.br>

[contato@periodicorease.pro.br](mailto:contato@periodicorease.pro.br)

1ª Edição- *Copyright*® 2023 dos autores.

Direito de edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do (s) seu(s) respectivo (s) autor (es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referenciais bibliográficos são prerrogativas de cada autor (es).

Endereço: Av. Brigadeiro Faria de Lima n.º 1.384 – Jardim Paulistano.

CEP: 01452 002 – São Paulo – SP.

Tel.: 55(11) 94920-0020

<https://periodicorease.pro.br/rease>

[contato@periodicorease.pro.br](mailto:contato@periodicorease.pro.br)

Editora: Dra. Patrícia Ribeiro

Produção gráfica e direção de arte: Ana Cláudia Néri Bastos

Assistente de produção editorial e gráfica: Talita Tainá Pereira Batista

Projeto gráfico: Ana Cláudia Néri Bastos

Ilustrações: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Revisão: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Tratamento de imagens: Ana Cláudia Néri Bastos

## **EQUIPE DE EDITORES**

### **EDITORA- CHEFE**

Dra. Patrícia Ribeiro, Universidade de Coimbra- Portugal

### **CONSELHO EDITORIAL**

Doutorando. Avaetê de Lunetta e Rodrigues Guerra- Universidad del Sol do Paraguai- PY

Me. Victorino Correia Kinhama- Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul-Angola

Me. Andrea Almeida Zamorano- SPSIG

Esp. Ana Cláudia N. Bastos- PUCRS

Dr. Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

PhD. Diogo Vianna, IEPA

Dr. José Faijardo- Fundação Getúlio Vargas

PhD. Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Dra. María V. Albardonado, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Dra. Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

Dr. José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

PhD. Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Dra. Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Sandra Moitinho, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Eduardo José Santos, Universidade Federal do Ceará,

Dra. Maria do Socorro Bispo, Instituto Federal do Paraná, IFPR

Cristian Melo, MEC

Dra. Bartira B. Barros, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Roberto S. Maciel- UFBA

Dra. Francisne de Souza, Universidade de Aveiro-Portugal

Dr. Paulo de Andrada Bittencourt - MEC

PhD. Aparecida Ribeiro, UFG

Dra. Maria de Sandes Braga, UFTM

## **DECLARAÇÃO DOS AUTORES**

Os autores se responsabilizam publicamente pelo conteúdo desta obra, garantindo que o mesmo é de autoria própria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando que o trabalho é original, livre de plágio acadêmico e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os autores declaram não haver qualquer interesse comercial ou irregularidade que comprometa a integridade desta obra.

## APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos a primeira edição do livro digital "*Juventude e Criminalidade no Contexto de Inserção Social*". Esta obra representa um passo significativo na compreensão e análise das complexas interações entre a juventude, a criminalidade, as propensões individuais e os desafios da reinserção social.

A juventude é uma fase crucial na formação do indivíduo, marcada por descobertas, transformações e a busca por identidade. No entanto, em muitos contextos, a marginalização social, a falta de oportunidades e a influência de diversos fatores externos podem levar jovens a se envolverem em atividades criminosas. Este livro examina profundamente os aspectos que contribuem para a associação entre juventude e criminalidade, sem deixar de considerar as nuances e as particularidades das experiências individuais.

Debruçados sobre os dados mais atuais sobre o tema, revelou que a criminalidade juvenil no Brasil tem sido uma preocupação crescente nos últimos anos. Esses documentos revelam estatísticas alarmantes. De acordo com um relatório publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o número de jovens infratores com idades entre 12 e 18 anos aumentou significativamente na última década. Somente em 2019, foram registrados mais de 300 mil casos de crimes juvenis no país. Isso representa um aumento de aproximadamente 40% em relação ao ano anterior.

Os números também indicam que certos tipos de crimes são mais prevalentes entre

os jovens no Brasil. Os crimes de furto e tráfico de drogas lideram a lista, respondendo por uma parcela significativa dos casos denunciados. Isto é indicativo dos desafios socioeconômicos que muitos jovens no Brasil enfrentam, como a pobreza, o acesso limitado à educação e a oportunidades de emprego, e a exposição à violência e ao tráfico de drogas. Esses fatores contribuem para um ciclo de comportamento criminoso entre a população jovem.

Além disso, os dados revelam uma tendência preocupante no que diz respeito à idade em que os jovens se envolvem em atividades criminosas. É desanimador constatar que crianças com apenas 12 anos de idade participam em atividades ilegais. Este fato realça a necessidade urgente de programas de intervenção abrangentes que visem os jovens em risco numa fase precoce, com enfoque na prevenção e não na punição.

Em resposta a estas tendências preocupantes, o governo brasileiro implementou várias iniciativas destinadas a combater a criminalidade juvenil. Estas incluem o estabelecimento de tribunais especializados e instalações correcionais para jovens delinquentes, bem como programas centrados na educação, formação profissional e integração social. No entanto, está claro que é preciso fazer mais para enfrentar efetivamente essa questão e oferecer aos jovens brasileiros, as melhores oportunidades para um futuro positivo.

Em epitome, o arcabouço estatístico sobre a criminalidade juvenil no Brasil mostra um quadro preocupante do número crescente de jovens infratores e dos tipos de crimes em que estão envolvidos. Eles destacam a necessidade urgente de programas de intervenção abrangente, profícuas e contínuas que abordem as

causas subjacentes a esse problema e ofereçam aos jovens em risco, as melhores oportunidades de educação e emprego. Somente por meio de esforços sustentados e da colaboração entre órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e comunidades é que podemos esperar quebrar o ciclo da criminalidade juvenil no Brasil.

Ao longo das páginas deste livro, renomados especialistas e pesquisadores exploram as propensões que podem levar jovens a se envolverem em atividades criminosas. A análise abrangente de fatores como a influência do ambiente social, as vulnerabilidades emocionais e os desafios econômicos oferece insights valiosos sobre as motivações por trás das escolhas juvenis.

Além disso, um foco especial é dado à questão da reinserção social. Entendendo que a criminalidade juvenil não deve ser vista como uma sentença perpétua, este livro examina estratégias eficazes para ajudar os jovens a se reintegrarem positivamente na sociedade. As abordagens de reabilitação, educação e suporte psicossocial são cuidadosamente analisadas, proporcionando um guia abrangente para profissionais, acadêmicos e formuladores de políticas interessados em promover a transformação positiva de jovens em conflito com a lei.

Ao apresentar esta primeira edição do livro digital "Juventude e Criminalidade no Contexto de Inserção Social", esperamos contribuir significativamente para o diálogo acadêmico e público sobre esse assunto crítico e multifacetado. Acreditamos que a compreensão mais profunda das dinâmicas subjacentes à criminalidade juvenil e as estratégias eficazes de reinserção podem inspirar mudanças positivas em nossa sociedade, ajudando jovens a trilhar um caminho de

resiliência, crescimento e sucesso.

A todos os leitores, convidamos a mergulhar nesta jornada de descoberta e aprendizado, na esperança de que as ideias aqui apresentadas possam catalisar ações transformadoras e impactantes em prol de um futuro melhor para nossos jovens e nossa comunidade como um todo.

# SUMÁRIO

JUVENTUDE E CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DE INSERÇÃO SOCIAL .....	13
INTRODUÇÃO .....	17
DESENVOLVIMENTO .....	20
CONCLUSÃO .....	32
BIBLIOGRAFIA .....	35
ÍNDICE REMISSIVO .....	37

Hévelin Rodrigues Soares  
Juliana de Barros Schmidt  
Juliano de Moraes

## **JUVENTUDE E CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DE INSERÇÃO SOCIAL**

## RESUMO

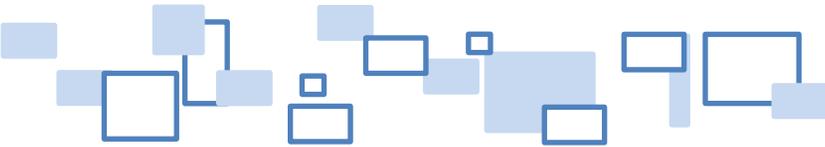
O objetivo principal deste trabalho é compreender e analisar os fatores que aumentam a criminalidade e violência na juventude sobre a ótica social, tendo em vista a crescente taxa de crimes cometidos por crianças e adolescentes que vem sendo observada atualmente. A metodologia de pesquisa foi basicamente bibliográfica, retirada de sites da internet, jornais, livros e baseada em dados estatísticos e empíricos. Concluiu-se com este livro que não existe um único fator, nem mesmo um conjunto de fatores determinantes para a criminalidade, mas que o desajuste em alguns setores, como o social, familiar e educacional, podem levar o jovem a ter uma maior propensão ao crime. Outrossim, foi observado que muitas das medidas utilizadas pelo Poder Público para reinserir os jovens na sociedade não cumprem o seu objetivo, seja pela falta de capacidade daqueles que as coordenam, seja porque não são aplicadas da forma que dispõe a lei.

**Palavras-Chave:** Juventude. Criminalidade. Propensões. Reinserção Social.

## ABSTRACT

The main objective of this work is to understand and analyze the factors that increase crime and violence in youth from a social perspective, in view of the growing rate of crimes committed by children and adolescents that is currently being observed. The research methodology was basically bibliographical, taken from internet sites, newspapers, books and based on statistical and empirical data. It was concluded from this article that there is not a single factor, not even a set of determining factors for criminality, but that the mismatch in some sectors, such as social, family and educational, can lead young people to have a greater propensity to commit suicide. crime. Furthermore, it was observed that many of the measures used by the Government to reinsert young people into society do not fulfill their objective, either because of the lack of capacity of those who coordinate them, or because they are not applied in the way provided by law.

**Keywords:** Youth. Crime. Propensities. Social reinsertion.



## RESUMEN

El objetivo principal de este trabajo es comprender y analizar los factores que incrementan la criminalidad y la violencia en la juventud desde una perspectiva social, ante el creciente índice delictivo cometido por niños, niñas y adolescentes que se observa en la actualidad. La metodología de investigación fue básicamente bibliográfica, tomada de sitios de internet, periódicos, libros y basada en datos estadísticos y empíricos. De este artículo se concluyó que no existe un solo factor, ni siquiera un conjunto de determinantes de la delincuencia, sino que el desajuste en algunos sectores, como el social, familiar y educativo, puede llevar a los jóvenes a tener una mayor propensión a cometer delitos. Además, se observó que muchas de las medidas que utiliza el Gobierno para reinserir a los jóvenes en la sociedad no cumplen su objetivo, ya sea por falta de capacidad de quienes las coordinan, o porque no se aplican en la forma prevista por ley.

**Palabras clave:** Juventud. Delito. Propensiones. Reinserción social.

Juventude e criminalidade no contexto de inserção social

## INTRODUÇÃO

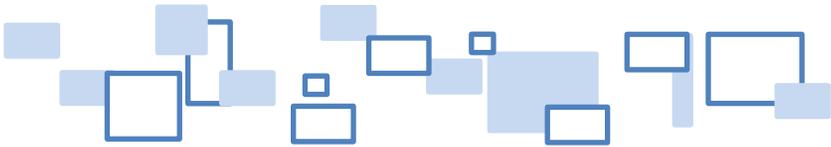
## INTRODUÇÃO

O estudo tem por objetivo a observação e análise da relação entre a criminalidade na juventude e a falta de inserção social e no mercado de trabalho. Muitas são as causas que levam um indivíduo jovem a cometer infrações penais, todavia, percebe-se que o fator social, a comunidade que o adolescente está inserido, a falta de oportunidades e a dificuldade para continuar a estudar e a trabalhar são razões predominantes que levam a este tipo de má conduta.

No primeiro item será feita uma análise da conceituação de criança e adolescente, procurando identificar quais são as faixas etárias que podem ser considerados como um e outro, bem como as definições de delito, ato infracional, etc.

No segundo item, será inicialmente explorado os fatores sociais que levam os jovens a delinquir, uma conceituação acerca da criminologia e após, uma análise a respeito dos fatores que levam o jovem a delinquir, sendo abordados aspectos como a desestrutura familiar, o envolvimento com drogas, a desigualdade social e uma educação de má qualidade, buscando-se destacar o contexto em que cada situação estaria inserida, bem como a

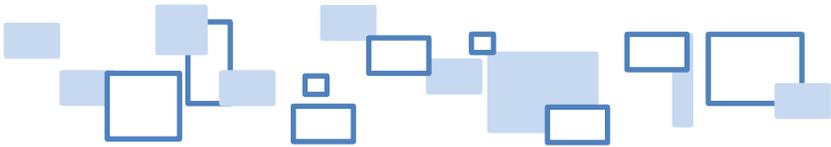
Juventude e criminalidade no contexto de inserção social



forma em que afetariam a vida do jovem.

No terceiro item, será tratado sobre o núcleo em que o infante convive, bairro, familiares, amigos, fatores estes que contribuem para o que o jovem ingresse no mundo do crime.

No quarto item, será abordada a questão das políticas públicas de reinserção do jovem infrator na sociedade, obviamente após o cometimento do ato infracional, buscando-se compreender quais são os meios utilizados pelo Poder Público e pela sociedade para reinserir o menor infrator ao convívio social, sendo analisada em especial, a medida de internação e sua eficácia



## DESENVOLVIMENTO

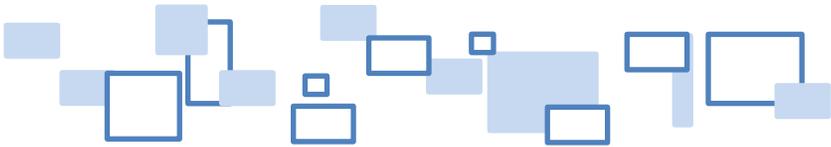
## DESENVOLVIMENTO

Conforme a inteligência do Estatuto da Criança e do Adolescente, “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos.”.

O ECA trata da conduta da criança e adolescente que pode ser descrita como crime ou contravenção penal, conforme o artigo 103 da lei: “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.”

Dessa forma, considera-se ato infracional todo fato típico, descrito como crime e contravenção penal. Embora a prática do ato seja descrita como criminosa, o fato de não existir a culpa, em razão da imputabilidade penal, a qual somente se inicia aos 18 anos, não será aplicada a pena às crianças e aos adolescentes, mas sim, medidas socioeducativas.

Sendo assim, a conduta delituosa a criança ou adolescente será denominada tecnicamente de ato infracional, abrangendo tanto o crime como as contravenções penais, as quais constituem um elenco de infrações penais de menor porte, as quais se encontram elencadas na Lei das Contravenções



Penais. Ato contínuo, o artigo 104 do ECA prevê que o menor de 18 anos é inimputável, porém capaz, inclusive a criança, de cometer ato infracional, passíveis de aplicação de medidas sócio-educativas, quais sejam: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços a comunidade; liberdade assistida; inserção e regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional e qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI conforme o artigo 105 do ECA.

Assim, a criança (até 12 anos incompletos), se praticar algum ato infracional, será encaminhado ao Conselho Tutelar e estará sujeito às medidas de proteção. Já o adolescente (entre 12 e 18 anos), ao praticar ato infracional, estará sujeito a processo contraditório, com ampla defesa.

Após o devido processo legal, receberá ou não uma “sanção” denominada medida socioeducativo, conforme previsto no art. 112 do ECA.

Estamos vivenciando uma época de crescimento da violência e do crime, sendo que grande parte dos atos ilícitos são cometidos por crianças ou adolescentes, o que nos remete a refletir sobre as origens e produção desse fenômeno, contudo, para tanto, é necessário entender quais os contextos individuais, sociais e programáticos que produzem a criminalidade. (arblaster, 1996)

Juventude e criminalidade no contexto de inserção social

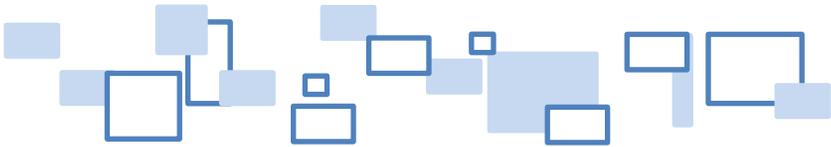
Conforme Outeiral (2008), a adolescência é caracterizada como um processo de transição entre a infância e a vida adulta, e que afeta os aspectos físicos, sexuais, cognitivos e emocionais do indivíduo. Essas marcas constituem também a adolescência como fenômeno social.

Vulnerabilidade social é entendida como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômica, culturais que proveem do Estado, do mercado e da sociedade. Esse resultado se traduz em debilidade ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores (apud ABRAMOVAY, 2002, p.21).

Os jovens que cresceram em uma comunidade e ambiente familiar inserido em um contexto que os adultos utilizam drogas e cometem crimes para ganhar dinheiro, se fortalecem candidatos para, logo cedo, irem pelo mesmo caminho. Além disso, muitas vezes, a juventude é incentivada pelos familiares e comunidade a praticarem contravenções penais. Inclusive oferecendo roupas de marcas, dinheiro, armas e permitindo que o jovem faça parte e se sinta destacado no meio em que vive.

O infante que cresce neste meio vê o delito e o consumo de drogas como algo normal, eis que boa parte ou toda sua família e núcleo de amigos e vizinhos, também vivem deste modo.

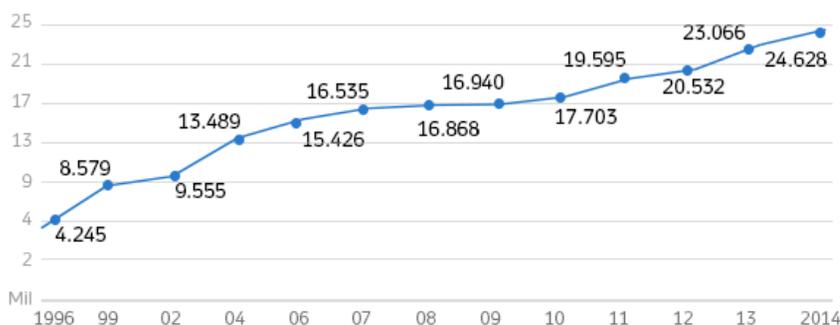
Juventude e criminalidade no contexto de inserção social



Atrelado ao contexto familiar do adolescente, muitas vezes, a falta de incentivo aos estudos e a busca por uma profissão digna, também reflete na falta de interesse na escola e aperfeiçoamento para o mercado de trabalho convencional. Obviamente, não é somente este fator social que contribui para jovens adentrarem no mundo da criminalidade: a desigualdade social, falta de oportunidades para classes mais baixas, moradores de periferias e dificuldade para entrar e continuar no ciclo de estudos, aperfeiçoamento e trabalho com um bom salário são fatores de grande impacto para alguns grupos de pessoas.

Entre 1996 e 2014, o número de jovens entre 12 e 17 anos que foram apreendidos no Brasil pela prática de crimes aumentou em quase seis vezes. De acordo com o anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgado nesta segunda-feira (30), há uma crescente no encarceramento de adolescentes no país: passou de 4.245 para 24.628. Ainda de acordo com o levantamento anual, o principal crime praticado por menores de idade no Brasil é o roubo (45%), seguido do tráfico de drogas (24%). Em terceiro, está o crime de homicídio (9,5%) seguido do furto (3,3%).

## Adolescentes apreendidos no Brasil



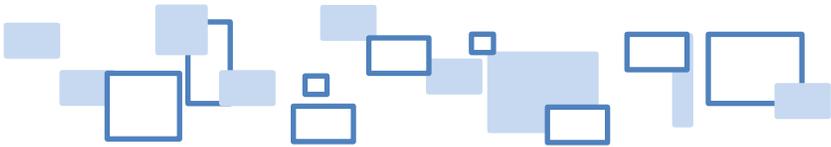
Fonte: 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Arte/UOL

A desigualdade social, segundo Faleiros, é o carro-chefe para essa realidade. Crianças que nascem e crescem em bairros pobres tendem a não ter oportunidades e procuram e fazem as próprias leis. Com as drogas facilmente ao alcance delas, suprem a falta de políticas públicas com o ganho de poder e prazer que os produtos ilícitos oferecem.

Jovens dessa idade estão em uma fase de amadurecimento e insegurança, onde buscam ser aceitos em algum grupo da sociedade. Para fazerem parte, reproduzem o que os mais velhos e poderosos; executam. Além disso, a TV aberta é, muitas vezes, a única fonte de informação, pois não têm oportunidade de estudar sobre temas que os façam distinguir o certo do errado. É um ciclo de pobreza;

Juventude e criminalidade no contexto de inserção social

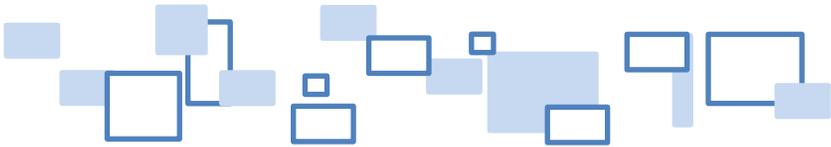


Vale ressaltar que questões econômico-sociais e raciais podem caracterizar-se como um dos determinantes que têm este poder de marginalização dos adolescentes no Brasil.

O Brasil no contexto de periferia do capitalismo mundial é, ainda, um país de muita desigualdade social. Muitas famílias ganham pouco para sua subsistência, o que acaba por colocar o adolescente no mundo do trabalho informal para ajudar no sustento de casa. Este início precoce no mundo do trabalho informal influencia diretamente na incidência de evasão escolar desses adolescentes. A partir dessa análise pode-se compreender a estreita relação entre trabalho X evasão escolar e entre evasão escolar X criminalidade.

Deixada a escola e com o objetivo de auxiliar a família no sustento de casa, o adolescente que evadiu procura meios pelos quais ajudará economicamente no seu lar. O tráfico aparece como a alternativa mais fácil e rentável tanto para estes adolescentes como para os traficantes.

O Ministério da Justiça mostrou que 26,6% dos envolvidos com o tráfico são adolescentes entre 12 e 18 anos. Um dos primeiros passos a serem dados para o combate à violência seria verificar justamente medidas que acabassem com o tráfico de drogas, não por meio de uma guerra armada



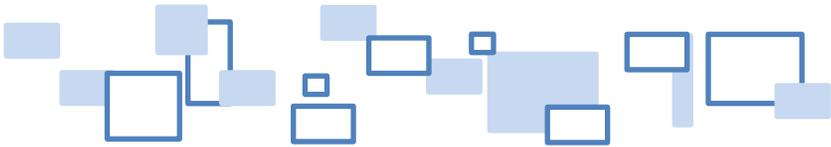
cuja principal vítima é a população envolvida, mas através de medidas que tirassem as drogas do domínio dos traficantes, fazendo com que o Estado protegesse esses usuários.

Dessa forma, com a proteção do Estado aos usuários, a droga não passa a ser fonte de lucro para os traficantes, desestruturando aos poucos um mercado que arrebatava para si mão de obra dos adolescentes. Entretanto, esta seria uma das diversas medidas a serem tomadas com o objetivo de devolver a infância aos adolescentes. Não se pode desconsiderar a questão econômica por trás do tráfico.

Ao traçar um perfil dos adolescentes internados nas Fundações Casa do Brasil, Maria Izabel da Silva, presidente do CONANDA 2, mostrou que 60% dos internados são negros, 50% não têm emprego e 85% fazem uso de drogas. Observa-se nos dados expostos por Maria Izabel que mais do que a maioria dos internados são negros.

Não é novidade a Educação deficitária ofertada no País, ainda mais para jovens de baixa renda e moradores de regiões periféricas.

Criança nas quartas série sem saber ler corretamente e sem o devido conhecimento para efetuarem operações matemáticas básicas.



Deste modo, já está fadado ao insucesso laboral, bem como o consequente êxodo escolar, posteriormente não restando uma alternativa mais atraente que o crime.

O núcleo em que o adolescente menor infrator está inserido contribui drasticamente para sua inserção no mundo do crime.

O infante cresce observando o consumo de drogas e o cometimento de crimes por inúmeras pessoas com as quais convive diariamente.

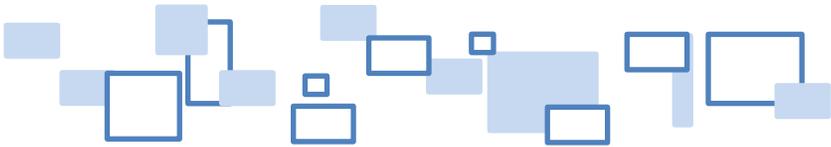
Muitas vezes são familiares, vizinhos, amigos, conhecidos, e geralmente são as pessoas vinculadas ao tráfico de drogas, responsáveis pelo domínio do poder e com condições financeiras na comunidade.

Deste modo, o jovem acaba sendo atraído e captado ao mundo do crime, dificilmente retornando a uma vida dentro da legalidade.

No presente e derradeiro item do desenvolvimento, serão abordadas as políticas públicas de reinserção do jovem infrator na sociedade após o cometimento do ato infracional.

Estudos em onze estados brasileiros comprovaram a eficácia das medidas de meio aberto, tais como a de liberdade assistida e a de prestação de serviços à comunidade, bem como a de semi - liberdade.

As referidas medidas apresentam custos inferiores à internação e índices



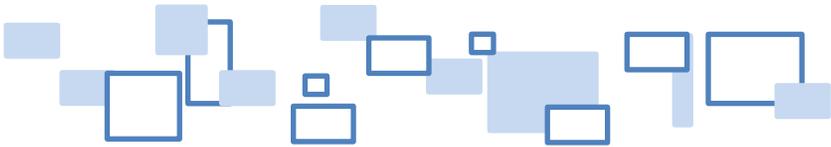
mais baixos de reincidência em ato infracional.

O adolecente em conflito com a lei se encontra em uma fase de seu desenvolvimento pessoal no que tange ao caráter e que, sendo-lhe oferecidos os meios adequados, poderá superar a prática de infrações, não mais reincidindo.

Os arts. 118 e 119 do ECA indicam a possibilidade da medida sócio-educativa de liberdade assistida, desde que esta se torne a mais adequada para o adolescente infrator que cometeu atos infracionais de maior gravidade, mas que não comportam a privação total da liberdade.

Este jovem quando acompanhado e orientado no sentido que o mesmo fortaleça seus vínculos familiares, bem como com seu grupo de convivência e comunidade, de forma a produzir um projeto de vida, é capaz de romper com a prática de delitos.

Nesse caso, sendo designada pessoa capacitada para acompanhar o processo, que pode ser recomendada por entidade ou programa de atendimento e cumpre a mesma promover o devido acompanhamento do adolescente e sua família, inserindo-os, se necessário, em programas oficiais de auxílio e assistência social, como também matriculá-lo em escola regular e supervisionar o desempenho escolar do assistido, buscar profissionalizá-



lo e inseri-lo no mercado de trabalho, retornando essas atividades por meio de relatório à autoridade judiciária competente.

O Estado, é responsável pela implantação de políticas públicas, segundo os princípios legais do ECA, impondo na prática meios governamentais para que essas medidas de recuperação social do adolescente atinjam a finalidade que se espera, evitando uma maior reincidência delitiva.

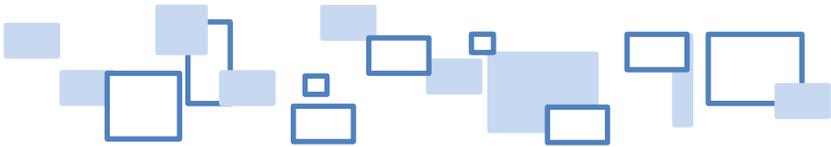
A educação e as práticas esportivas direcionadas aos jovens afiguram-se como meios eficientes para sua reinserção ao convívio social, pois ainda que normalizados, são pessoas em construção, sendo vítimas de abusos familiares e desrespeitados em seus direitos básicos como cidadão até chegar à idade adulta.

Segundo Damico (2011, p. 140), todas as práticas educativas, esportivas, pedagógicas que visam recuperar o jovem, são políticas de segurança pública, pois querem evitar a continuidade e reincidência do cometimento de crimes.

Podemos e devemos considerar que a produção de verdades atribuída pelas ciências, e também

As políticas públicas de ressocialização do jovem são embasadas na educação e a profissionalização como ferramentas prioritárias na

Juventude e criminalidade no contexto de inserção social

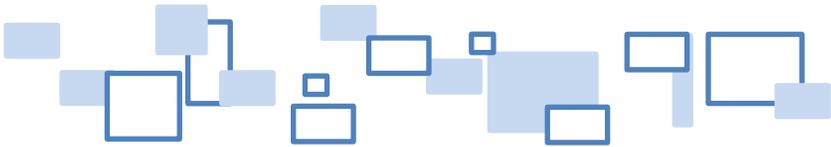


modulação deste novo indivíduo, ao qual devem ser proporcionadas condições plenas de reestruturação psíquica e familiar e de reinserção social, através de sua compreensão individualizada e particularizada, a fim de resgatá-lo, o mais breve possível, enquanto ser humano e sujeito em sintonia com o momento histórico.

Em todos os casos a educação torna-se o meio mais viável de atrelar o adolescente a novas condutas que o levarão à reinserção social. As famílias desestruturadas figuram como agravante de obstáculo à sua reestruturação associado ao sentimento de onipotência inerente a essa fase do desenvolvimento, que se constituem em aspectos negativos da adolescência. Todavia, cada vez mais se percebe que a justiça e a polícia são responsáveis pela regulação de condutas e comportamentos, mas também a autoridade parental tornou-se objeto de política pública e da economia política, pois as famílias são induzidas a participarem dos programas sociais, tal como, bolsa família e com isso tornarem-se incluídas.

Também se encaixam nesta conjectura os projetos sociais de esporte e lazer que atingem crianças e jovens pobres, os quais são ações de responsabilidade social da iniciativa privada, dos governos e das ONGs e dos organismos internacionais (UNESCO e UNICEF).

Juventude e criminalidade no contexto de inserção social



De modo geral, como se afirmou anteriormente, a educação representada pela escola enquanto instituição de captura, figura como a política social mais adequada para recuperação e reinserção social destes jovens em conflito com a norma legal.

Estratégias como “Amigos da Escola” e “Mais Educação” aproximam as famílias da instituição de ensino, oportunizando profissionalização, bem como trabalhadores voluntários e fazem com que o jovem reconheça este espaço como seu local social, onde lhe permite canalizar toda infinidade de sentimentos contestatórios inerentes à adolescência, expressar-se culturalmente, praticar esportes e, principalmente, afastar e desviar da criminalidade.

## CONCLUSÃO

## CONCLUSÃO.

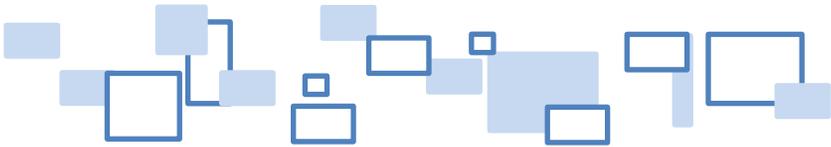
Após elaboração do presente trabalho é possível concluir que os desvios de condutas entre adolescente estão diretamente ligados ao seu núcleo social onde vive, bem como a ausência de políticas públicas.

Deste modo, observa se que, tão logo se apresente políticas públicas ao menor infrator, bem como no seu núcleo familiar com os programas sociais do Estado, é possível resgatar este jovem e desviá-lo da criminalidade.

Ademais, percebe se a importância do Estado de agir no momento correto, na adolescência, inserindo este jovem no ambiente escolar e profissionalizante, bem como no esporte, retirando o mesmo da criminalidade a custos mais baixos para o Estado, sob pena de se pagar um preço elevado posteriormente quando este menor infrator atingir a maioridade e adentrar no sistema penitenciário, gerando uma dificuldade muito maior do mesmo de se afastar da criminalidade.

O presente trabalho teve como objetivo principal compreender e analisar os fatores que aumentam a criminalidade e violência na juventude sobre a ótica social, tendo em vista a crescente taxa de crimes cometidos por crianças e adolescentes.

Ademais, o tema em tela possui alta relevância, pois atinge de forma ampla



e geral toda sociedade, gerando reflexos sociais e financeiros ao Estado e aos cidadãos.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, porém não deixando de haver conhecimento de campo vivenciado pela presente acadêmica na sua atividade de Polícia Penal no Sistema Penitenciário.

## BIBLIOGRAFIA

## BIBLIOGRAFIA

ARBLASTER, A. Violência. In: OUTHWAITE, W; BOTTOMORE, T. Dicionário do pensamento social do século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

OUTEIRAL, J. Adolescer. São Paulo: REVINTER, 2008.

11º Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>

<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-117/adolescente-infrator-e-politicas-publicas-para-ressocializacao/>

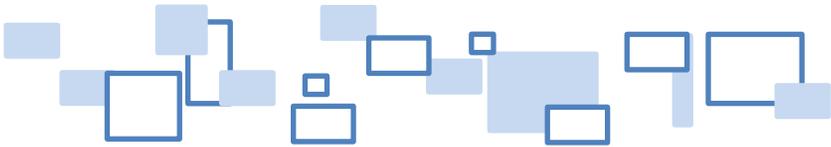
DAMICO, José Geraldo Soares; **Juventudes Governadas: Dispositivos de Segurança e Participação no Guajuviras (Canoas/RS) em Grigny Centre (França)**. Porto Alegre, 2011.

**Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.

## ÍNDICE REMISSIVO

## ÍNDICE REMISSIVO

- A**
- Adolescente, 20, 24, 28
- Adolescentes, 21, 25
- Adultos, 22
- Afastar, 31
- Amigos, 18
- Analisada, 18
- Analisar, 14
- Análise, 17
- Artigo, 14
- Autoridade, 28
- B**
- Bibliográfica, 14
- C**
- Candidatos, 22
- Cometidos, 31
- Cometimento, 26
- Competente, 28
- Compreender, 18
- Construção, 28
- Contravenção, 20
- Convencional, 22
- Convívio, 18
- Criança, 20
- Crime, 18, 20
- Crimes, 14, 23
- Criminalidade, 14
- Criminalidade, 14
- Criminologia, 17
- D**
- Definições, 17
- Denominada, 21

- 
- Desenvolvimento, 29
- Designada, 28
- Desvantagens, 22
- Dificuldade, 23
- Dinheiro, 22
- E**
- Eca, 20
- Econômica, 25
- Eficácia, 18
- Emprego, 26
- Estabelecimento, 21
- Estatuto, 20
- Evadiu, 25
- F**
- Família, 22, 28
- Familiar, 29
- Familiares, 18
- Fator, 14
- Fatores, 18
- Financeiras, 26
- Fundações, 26
- Furto, 23
- G**
- Grupos, 23
- I**
- Ilícitos, 21
- Infância, 21
- Infante, 17
- Infinidade, 30
- Influença, 24
- Infracional, 18, 21
- Infrator, 18
- Inserção, 26
- Inteligência, 20
- Internação, 18, 27
- J**
- Jovem, 18
- Juventude, 14

**L**

Legalidade, 27

Lei, 14

Liberdade, 27

**M**

Mais Educação, 30

Marginalização, 24

Matemáticas, 26

Medida, 18

Medidas, 14

**N**

Negros, 26

Novidade, 26

**O**

Objetivo, 14

Obstáculo, 29

Ongs, 30

Organismos, 30

Orientado, 27

**P**

Penitenciário, 32

Pobres, 30

Poder, 26

Políticas, 18

Prazer, 24

Predominantes, 17

Primeiros, 25

Principal, 14, 23, 25

Prioritárias, 29

Procura, 25

Produção, 21, 29

Profissão, 22

Programáticos, 21

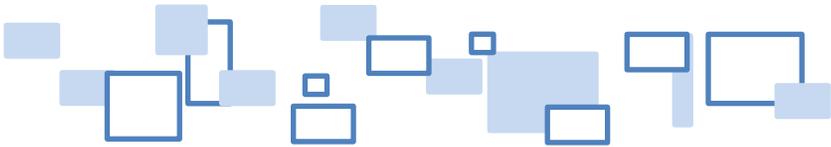
Propensões, 14

**Q**

Qualidade, 17

**R**

Reflexos, 31



Reincidência, 29

Reinserção, 18

Reinserção, 14

Reinsereir, 14, 18

Relação, 25

Relatório, 28

Responsáveis, 26

Retirando, 31

## **S**

Social, 28

Social, 14

Sociedade, 18, 27

Sustento, 25

## **T**

Taxa, 31

Trabalho, 14

Traficantes, 25

Tráfico, 23, 25

## **V**

Viável, 29

Violência, 21

Vítimas, 28

Vive, 22

Voluntários, 30



**TBL**



9786560540002